

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.549/0001-90, com sede na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São Cristóvão. Teresina – Pi. Cep 64046-470, neste ato representado por sua Secretário, Sr (o). FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO, brasileiro, rg nº 2.091.696 – SSP/PI, e CPF nº 008.099.483-03 e de outro o Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015S – CPF nº 043.XXX.XXX-08 e RG nº XXX.501-SSP-PI, brasileiro, casado, leiloeiro com endereço na Rua Doutor Josué Moura Santos, 1111 bairro Pedra Mole na cidade de Teresina-PI - CEP: 64066-430, doravante denominado abreviadamente CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Credenciamento de Leiloeiro Oficial conforme despacho SEAD_TERMO_DE_JULGAMENTO Nº86 / SEAD-PI exarado no Processo Administrativo nº 00002.009667/2021-91 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, IN DNRC nº. 113, de 28/04/2010; Lei nº. 14.133/2021 e modificações posteriores vigentes; artigo 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 3.963/84 e art. 35, II, b, da Lei Estadual nº. 28/2003, Decreto Estadual nº. 15.943/2015 e demais legislações vigente, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

O leilão ocorrerá no dia 24 de outubro de 2025, a partir das 09:30hrs, e será na modalidade online/eletrônico.

1.1. Horário: a partir das 09:30hs às 18h.

2 – DO PRODUTO

2.1. Os bens a serem leiloados estão distribuídos nos anexos I, II e III compostos por bens usados de propriedade do Estado do Piauí e de suas entidades, considerados como antieconômico- inservíveis:

- a) Anexo I: exclusivamente veículos automotores (caminhões; camionetas; veículos leves; motocicletas; etc.).
- b) Anexo II: bens inservíveis: (eletroeletrônicos: informática; móveis)

2.1.1. Equipamentos de informática. Serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes nas condições constantes dos itens abaixo, não havendo garantia de funcionamento (Se houver).

2.1.2. Móveis e equipamentos diversos. Em estado recuperável, irrecuperável, antieconômico ou ocioso. Serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não havendo garantia de funcionamento (Se houver).

2.1.3. Demais materiais permanentes e de consumo. Serão vendidos no estado em que se encontram, não havendo garantia de funcionamento.

2.2. Os bens poderão ser examinados da data de publicação deste Edital de Leilão no Diário Oficial do Estado até o dia anterior à realização do certame, nos horários de visitação das 09h às 11h e 14h a 16h, no endereço mencionado nos itens 1 deste Edital, telefone de contato (86) 3216-1718 e 3216-6517, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – poderá retirar lotes de acordo com o interesse e a conveniência, avisando, quando possível, no sítio www.vipleiloes.com.br, na rede mundial de computadores (internet).

2.4. Os interessados poderão ter acesso às fotos dos lotes a partir de 11/07/2025 através do link www.vipleiloes.com.br.

3 – DOS LICITANTES

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastrado Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), excluindo-se aqueles impedidos, constantes na base de dados desta SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e leiloeiro, amplamente divulgados.

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição de bens objeto deste leilão:

3.2.1. Servidores, efetivos ou comissionados, e dirigentes/autoridades do quadro de pessoal da Administração Direta Estadual, nos termos do art. 9º, III, da Lei n. 8.666/1993;

3.2.2. Servidores públicos em geral com relação aos bens que estejam sob sua administração direta, nos termos do art. 497, II, do Código Civil;

3.2.3. O(s) leiloeiro(s) e seus prepostos, por força do art. 497, IV, do Código Civil.

3.3. Aberta a sessão, o licitante, pessoa física ou o representante de pessoa jurídica, deverá se credenciar perante o Leiloeiro.

3.4. Para o credenciamento dos licitantes perante o Leiloeiro, é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

- a) CPF, se Pessoa Física, e CNPJ, se Pessoa Jurídica;
- b) Carteira de Identidade, tanto do licitante Pessoa Física como do representante da Pessoa Jurídica;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica e do licitante Pessoa Física, caso os próprios não venham participar da fase de lances;
- e) Declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios;
- f) Para participar do Leilão o interessado, devidamente identificado, conforme o item 3.4, fará a inscrição até 02hs (duas) horas antes do início do leilão.

3.5. Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou por meio de cópia autenticada em cartório ou pelo Leiloeiro ou membro da equipe de apoio a partir do documento original.

4 – DOS LANCES

4.1. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote ou item, conforme Anexos.

4.1.1. Ao valor do lance será acrescida comissão de 10% (dez por cento) devida ao pregoeiro oficial pelo licitante, nos termos do art. 24, parágrafo único, c/c art. 42 do Decreto federal n. 21.981/1932, com redação do Decreto federal n. 22.427/1933 e da Instrução Normativa nº 113/2010 do Ministério da Indústria e Comércio

4.2. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

4.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior preço por lote.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. Os bens arrematados deverão ser pagos no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, em moeda corrente do país, através de cheque nominal em nome do Leiloeiro Oficial, ou em conta bancária ou boleto bancário. E, no ato da arrematação, pelo arrematante, o valor correspondente ao percentual definitivo no subitem 4.1.1, sobre cada lote, cujo valor fará face à remuneração do Leiloeiro Oficial, e despesas com: publicidade; local da realização do leilão se este se realizar fora da sede do comitente; segurança e apoio logístico, etc.

5.1.1. O Leiloeiro, no prazo de 10 (dez) dias, prestará contas à Secretaria de Administração do Estado do Piauí do resultado financeiro final do presente leilão.

5.2. Em caso de inobservância do disposto no subitem 3.2 poderá o produto, por decisão do Leiloeiro, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.3. Antes da retirada do produto, o Secretário da Administração poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

6 – DA ENTREGA DO PRODUTO

6.1. A entrega do bem seguirá o cronograma previsto pela Diretoria da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, a ser determinado após homologação do certame. A autorização para tal agendamento dar-se-á após o efetivo pagamento do bem arrematado, e emissão de quitação passada pelo leiloeiro oficial.

6.2. O arrematante deverá retirar o produto com anuência escrita da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no endereço fornecido no item 1.1.

6.2.1. Os lotes arrematados deverão ser retirados dos locais em que se encontram até 20 (vinte) dias corridos da data da liberação pela SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, observado o seguinte:

6.2.1.1. Expirado este prazo será cobrada multa de 1% (um por cento), em favor da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, sobre o valor do lote;

6.2.1.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, sem a retirada dos bens, serão estes declarados abandonados, reincorporando-se ao patrimônio do Estado, sem que caiba ao arrematante qualquer indenização ou devolução de valor pago.

6.2.2. Os bens licitados tipo automóveis, considerados recuperáveis, deverão ser apresentados pelo licitante no prazo de 30 (trinta dias), junto ao DETRAN/PI, para vistoria e transferência de propriedade. Findo este prazo o licitante não efetivar tais providências, o bem estará sujeito à apreensão pelos órgãos de fiscalização de trânsito.

6.2.2.1. - Os veículos objetos do Leilão serão entregues aos arrematantes com os documentos necessários à transferência, ficando a cargo dos mesmos, todas as despesas relacionadas a IPVA, multa, taxas ou cadastramentos de veículos (se houver), as quais serão transferidas em desfavor dos adquirentes, independentemente de autorização, obrigando-os ainda, a promover a transferência dos veículos para seu nome, dentro do prazo de 30 dias, a contar da liberação da documentação, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

6.2.2.1.1 - Os valores referentes aos impostos, multas e afins, integram o valor da avaliação e correrão exclusivamente, por conta do arrematante, apenas sendo permitida a liberação dos veículos, pelo leiloeiro, após o arrematante demonstrar que realizou todos os pagamentos, apresentando os respectivos.

6.3. O não pagamento dos bens constantes deste Edital no prazo previsto no item 5.1 implicará o cancelamento da venda, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no item 8 deste Edital.

7 – DA ATA

7.1. Encerrado o Leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada de que constarão os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.1.1. A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

8 – DAS SANÇÕES

8.1. O descumprimento do item 5.1, isto é, a falta de pagamento do valor de arrematação, sujeita o licitante às seguintes penalidades:

8.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

8.1.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação.

9 – DO DIREITO DE PETIÇÃO

9.1. Observado o disposto no art. 109 da Lei n. 8.666/1993, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

9.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados

9.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação de aviso no sítio eletrônico da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ou no Diário Oficial do Estado, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.1. O término do prazo. Impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração superior do Secretário de Administração, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do leiloeiro.

9.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, Exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

9.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no protocolo da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na forma da lei, são de responsabilidade exclusiva dos adquirentes todas as despesas devidas relacionadas com impostos, como ICMS, seguro obrigatório, taxas, remarcação do número do chassi, despesas junto ao DETRAN e quaisquer outros ônus, inclusive multas de trânsito anteriores ao leilão.

10.2. A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ não reconhecerá reclamações de terceiros com

quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

10.3. Em caso de dúvidas acerca das descrições e características dos bens licitados, o interessado deverá entrar em contato com a SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

10.4. Em caso de dúvida acerca das disposições da licitação, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro ou equipe de apoio na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São Cristóvão. Teresina – Pi. Cep 64046-470, no horário das 09h às 12 horas.

10.5. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições deste Edital e de outros assuntos elacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para abertura do certame.

10.6. A resposta do Leiloeiro ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na página web da SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ou Diário Oficial do Estado, ficando interessados em participar do certame, obrigados a acessá-la para a obtenção da resposta ao pedido de esclarecimento.

11 - DOS ANEXOS

11.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Lista com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais dos bens (automóveis motocicletas e caminhões).

ANEXO II - Lista com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais dos bens (material de informática, móveis e etc.).

Anexo III - Declaração da renúncia a garantia por vícios e ao Direito de ação.

12 – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Teresina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teresina-PI, 03 de outubro de 2025.

Francisco Lucas Costa Veloso
Secretário de Segurança do Piauí

Diógenes Gonçalves de Melo Neto, matrícula n.º 371.369-5
Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

Pedro de Jesus Medeiros Costa Campos Sousa, matrícula n.º 371.366-X
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

Rodrigo Melo Nunes, matrícula n.º 374.252-X
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

André Carvalho Luz, matrícula n.º 377.397-3
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

ANEXO UNICO

LOTE	CODIGO	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	VALOR INICIAL
1	972150	LWX9932	PI	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2ND07004R016232	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
2	1036361			HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08208R101645	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
3	1036362	NIC6119	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C2KC08508R123242	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
4	1036463	LWC3115	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3020YR028211	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
5	1036480			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1620AR049919	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
6	1036508	NIH4636	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC16109R001520	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
7	1036602	LVS8275	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30201R057408	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
8	1065464	LVS8095	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30201R057394	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
9	1065467			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC16109R005812	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
10	1065468			HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2ND0910AR012532	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
11	1065469	NIL6250	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KD03308R074614	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
12	1065470			HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2ND0910AR012288	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
13	1065522			HONDA/XRE 300	2009/2010	AMARELA	GASOLINA	9C2ND0910AR012333	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
14	1065523	NIL7120	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KD03308R074670	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
15	1065529			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	LARANJA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1620AR007118	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
16	1067469			HONDA/NXR125 BROS ES	2014/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD2320ER011942	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
17	1067648			HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2HB0210CR023992	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
18	1067832	NIL7130	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KD03308R074794	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
19	1100910			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC16109R004216	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
20	1100937	NIL6910	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KD03308R075965	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
21	1100967	NIW3850	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KD03308R082289	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
22	1100972	NIC5979	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08208R086078	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
23	972764	JKO8321	DF	MITSUBISHI/L200 TRITON 3.2 D	2013/2013	CINZA	DIESEL	93XJRK8BTD070568	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
24	973465	JKR8258	PI	CHEVROLET/TRAILBLAZER LTZ AG4	2013/2013	AZUL	GASOLINA	9BG156MD0DC490917	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
25	979328	LWX7558	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER GIV	2008/2009	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9WBAB05W79T075324	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
26	981102	NIV0263	PI	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	2010/2011	BRANCA	DIESEL	93XGNK740BCA70913	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
27	982123	NIM6631	PI	FORD/RANGER XLT 13P	2010/2011	BRANCA	DIESEL	8AFER13P3B401641	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
28	987135	JIE0691	DF	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	2010/2011	PRATA	DIESEL	94DVCUD40BJ580111	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
29	965285	NIJ3839	PI	H.DAVIDSON/FLHP	2007/2008	BRANCA	GASOLINA	5HD1FHM1X8Y611758	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
30	925330	OVW0893	PI	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	2014/2014	PRATA	DIESEL	8AJYY59G1E6519439	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 8.000,00
31	972045	LVM4604	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1998	BRANCA	GASOLINA	9C2JA010WVR000383	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
32	1036533			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1620AR048477	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
33	1066280			HONDA/XLR 125	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9C2JD17101R005060	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
34	1068791			HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4210AR111103	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
35	1073555			HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R246299	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
36	1073562			HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	AZUL	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC16209R013837	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
37	1073605			HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R026533	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
38	1073893			HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500YR009041	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
39	1074185			HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2JC3020YR042857	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
40	1075850			HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2HB02109R411935	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

41	1069305			YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1950E0019935	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
42	1065684			SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M231102	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
43	972084			HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR137629	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
44	982885	NII4816	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC16109R001352	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
45	1036460			HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9C2JC30201R083143	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
46	1067747			HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9C2JD20204R044532	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
47	1076585			HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3010YR109544	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
48	1077238			HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9C2JC30101R246306	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
49	1077273			HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	GASOLINA	9C2JC30213R628897	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
50	1078656			HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30201R084320	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
51	1080770			HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	GASOLINA	9C2HA0700YR011655	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
52	1073582			YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	AZUL	GASOLINA	9C6KE037030014720	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
53	1081203	LWM1301	PI	CHEVROLET/BLAZER	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9BG116AW0YC440346	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
54	1097026	LWI5156	PI	VOLKSWAGEN/GOL PATRULHEIRO 1.6	2005/2005	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BWCB05X75P134005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
55	1096630	LWI8529	PI	VOLKSWAGEN/PARATI PATRULH. 1.6	2004/2005	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BWDB05X45T017459	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
56	981386	LVX9742	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KD02304R015849	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
57	1036351			HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1610AR001947	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
58	1069730			KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2011/2011	AZUL	GASOLINA	93FSMDCCBBM001990	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
59	1087348			FIAT/UNO MILLE BRIO	1991/0	VERMELHA	GASOLINA	9BD146000M3798767	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 500,00

DECLARAÇÃO

pág. 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.549/0001-90, com sede na Rua Walfran Batista, nº. 91. Bairro São
 Cristóvão. Teresina – Pi. Cep 64046-470

SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ

Declaro em atendimento ao previsto no Edital do Leilão nº 02º/2025, ciência de que os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram. Por meio deste instrumento, renuncio expressamente à garantia por vícios e/ou defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor. Renuncio também a qualquer ação referente a vício ou defeitos dos bens arrematados (ações edilícias).

Teresina-PI, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do licitante ou representante legal

Nome: _____

RG: _____

CPF/CNPJ: _____